

em que:

PF = pontuação final;
RE = rentabilidade económica;
RS = rentabilidade social;
LO = localização da sede social;
ANT = antiguidade na atribuição da última licença;

4.3 — Relativamente aos trabalhadores por conta de outrem e aos membros de cooperativas licenciadas pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres que preencham as condições de acesso e exercício da profissão, definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com a redacção da Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro, e da alteração introduzida pela Lei n.º 106/2001, atender-se-á à sua antiguidade como profissional no sector de transportes em táxi e à área de residência permanente:

a) A antiguidade como profissional é a que resulta do número de anos de actividade profissional por conta de outrem numa empresa do sector de actividade de transportes em táxi, à qual será aplicado um coeficiente de ponderação 2;

b) Ao factor área de residência será atribuída uma pontuação de 40, 10 e 5 pontos em função de o local de residência estar situado no concelho do Bombarral, num concelho do distrito de Leiria ou num concelho situado noutra zona do País, respectivamente;

c) A pontuação de cada concorrente é calculada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$PF = \frac{(ANT \times 2) + (RES)}{2}$$

em que:

PF = pontuação final;
ANT = antiguidade como profissional;
RES = área de residência.

5 — Entidade a quem pode ser pedido o programa de concurso: Câmara Municipal do Bombarral;

Os pedidos das cópias do programa de concurso podem ser feitos até ao 3.º dia útil antes da data limite para apresentação das propostas; O custo das referidas cópias é de 10 euros, com IVA incluído.

6 — Entrega de candidaturas:

As candidaturas deverão ser entregues até 16 horas do 15.º dia útil, sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República*, pelos concorrentes ou seus representantes, na Secretaria da Câmara Municipal do Bombarral, no Largo do Município, 2540-046 Bombarral, contra recibo ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

6.1 — Documentos:

A candidatura é feita mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Bombarral de acordo com o modelo aprovado pela Câmara Municipal do Bombarral e anexo ao programa de concurso, e deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo de que é titular do alvará emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres;
- Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a segurança social;
- Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada relativamente a impostos ao Estado;
- Documento comprovativo da localização da sede social da empresa;
- Documento relativo ao número de postos de trabalho com carácter de permanência, afectos à actividade e com a categoria de motorista.

O requerimento atrás referido, fornecido pela Câmara Municipal, deverá ainda vir acompanhado dos seguintes documentos, os quais serão devolvidos ao requerente após conferência:

- Alvará de acesso à actividade emitido pela DGTT;
 - Certidão emitida pela conservatória do registo comercial ou bilhete de identidade, no caso de pessoas singulares;
 - Livrete e título de registo de propriedade do veículo;
 - Declaração do anterior titular da licença, com assinatura reconhecida presencialmente, nos casos em que ocorra a transmissão da licença prevista no artigo 36.º;
 - Licença emitida pela DGTT no caso de substituição das licenças a que se referem os n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º
- Para demonstração da localização da sede social da empresa é exigível a apresentação de uma certidão emitida pela conservatória do registo comercial.

6.2 — Requisitos de admissão:

Todos os concorrentes deverão fazer prova de que se encontram em situação regularizada em relação a dívida de impostos ao Estado e contribuintes para a segurança social.

Consideram-se que têm a situação regularizada os contribuintes que preenchem os seguintes requisitos:

- Não sejam devedores perante a Fazenda Nacional de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros;
- Estejam a proceder ao pagamento da dívida em prestações nas condições e termos autorizados;
- Tenham reclamado, recorrido ou impugnado judicialmente aquelas dívidas, salvo se pelo facto de não ter sido prestado garantia nos termos do Código de Processo Tributário, não tiver sido suspensa a respectiva execução.

No caso dos concorrentes individuais, deverão, também, apresentar os seguintes documentos:

Certificado do registo criminal;
Certificado de capacidade profissional para o transporte em táxi.

7 — Pedidos de esclarecimentos:

Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos durante o 1.º terço do prazo fixado no n.º 1 do artigo 5.º do programa de concurso.

Os pedidos devem ser solicitados, por escrito, ao júri do concurso para a seguinte morada:

Câmara Municipal de Bombarral, Largo do Município, 2540-046 Bombarral.

Os esclarecimentos devem ser prestados pelo respectivo júri, por escrito, até ao fim do terço do prazo fixado no n.º 1 do artigo 5.º do programa de concurso.

8 — Acto público do concurso:

No dia útil imediato à data limite para apresentação de candidaturas, às 10 horas e 30 minutos, proceder-se-á à sua abertura por um júri designado pela Câmara Municipal, constituído, pelo menos, por três membros, um dos quais presidirá.

Por motivo justificado, poderá o acto público do concurso realizar-se dentro de 30 dias subsequentes ao indicado no número anterior, em data determinada pela Câmara Municipal, da qual serão notificados todos os concorrentes.

A sessão do acto público é contínua, compreendendo o número de reuniões necessárias ao cumprimento de todas as suas formalidades.

11 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*. 3000211747

CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal do Cadaval	À atenção de
Endereço Avenida do Dr. Francisco de Sá Carneiro	Código postal 2550-103
Localidade/Cidade Cadaval	País Portugal
Telefone 262699060	Fax 262695270
Correio electrónico presidencia@cm-cadaval.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-cadaval.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃOIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO ☒ SIM ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Rede de esgotos da Boiça do Louro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de rede de saneamento básico e estações elevatórias de esgotos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Boiça do Louro, freguesia de Painho.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

As quantidades e natureza dos trabalhos constam do projecto e quantidades de trabalho e o seu valor para efeitos de concurso é de 349 381,31 euros, não incluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor total da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo com responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI que contenha as seguintes autorizações: 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta, e a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e a 15.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes respeitem.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 93,44 euros em suporte de papel, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque à ordem do município do Cadaval.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

A abertura das propostas é pública, mas só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 9 horas. Local: Auditório da Câmara Municipal do Cadaval.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o previsto no n.º 13 das cláusulas complementares do caderno de encargos e no cumprimento do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, o prazo de execução referido no ponto II.3) só começa a contar da data da aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra.

19 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*. 3000211749**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal do Cadaval	À atenção de
Endereço Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro	Código postal 21550-103
Localidade/Cidade Cadaval	País Portugal
Telefone 262699060	Fax 262695270
Correio electrónico presidencia@cm-cadaval.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**Informam-se todos os interessados do presente concurso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2006, que foram apenas ao processo de concurso elementos esclarecedores de alguns aspectos do mesmo.20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*. 3000211746